



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | | |
|-------------|--|-------------------|
| Ano | 2024 | |
| Tp. Período | Anual | |
| Curso | LETRAS PORTUGUES E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA - Educacao a Distancia | |
| Disciplina | D0475 - LABORATORIO DE INTEGRACAO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO | Carga Horária: 68 |
| Turma | LET-AP | |

PLANO DE ENSINO

EMENTA

I. Objetivos

1. Refletir sobre o papel da Universidade na sociedade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
 2. Analisar diferentes concepções de Extensão Universitária ao longo da história das universidades públicas no Brasil (pré-, durante pós-, ditadura militar e no atual contexto).
 3. Relacionar concepção vigente de Extensão Universitária a concepções de indissociabilidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade e integração curricular, em inter-relação com a Pesquisa e o Ensino na área de Letras.
 4. Refletir sobre o papel da Universidade com relação à educação ambiental; aos Direitos humanos: diversidade de gênero, sexual, religiosa, faixa geracional (compreendendo o estatuto da criança e adolescente) por meio de exemplos com práticas extensionistas;
 5. Abordar exemplos de atividades extensionistas na interface língua e literaturas de língua portuguesa.
 6. Elaborar e implementar, a partir da concepção de aprendizagem colaborativa, projeto de extensão vinculado à disciplina de Laboratório de Introdução à Pesquisa e Extensão.
-

II. Programa

1. O papel da universidade na sociedade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
 2. Concepções de Extensão Universitária ao longo da história das universidades públicas no Brasil (pré-, durante e pós-, ditadura militar no Brasil).
 3. O papel da Universidade com relação à educação ambiental; aos Direitos humanos: diversidade de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional (considerando o estatuto da criança e adolescente) por meio de exemplos com práticas extensionistas.
 4. Possibilidades de atividades extensionistas na interface da língua e das literaturas de língua portuguesa.
 5. Elaboração de projeto de extensão vinculado à disciplina de Laboratório de introdução à pesquisa e extensão
-

III. Metodologia de Ensino

A disciplina será conduzida por meio de atividades interativas e dialógicas entre estudantes, tutores/as, professora. A autonomia do/a estudante é uma capacidade fundamental nesta modalidade de ensino. Nesse sentido, a leitura de todos os documentos e textos-base, assim como o uso efetivo do ambiente virtual de ensino-aprendizagem são ações que contribuirão para uma resposta positiva na disciplina. O trabalho se organizará com base em um conjunto de atividades, tais como: leituras, atividades reflexivas, vídeo-aulas, videoconferências, entre outros, de modo a tratar dos conteúdos previstos. A disciplina também enfocará propostas de trabalho voltadas à prática extensionista, em conjunto com a disciplina de Práticas de Leitura e Ensino de Literatura Infantojuvenil. Os(as) estudantes serão incentivados a implementar proposta de extensão, de modo a contemplar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os(as) estudantes organizarão o Projeto de Extensão a partir dos elementos de sua constituição: tema, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma, resultados esperados, referências. Essa elaboração contará com o acompanhamento do(a) tutor(a) e da professora da disciplina e, quando necessário, serão organizados encontros on-line (meet) com tutores(as), professora e estudantes a fim de dirimir as dúvidas. A implementação do projeto de extensão contará com o apoio dos(as) tutores e, quando necessitar, da professora da disciplina. O encerramento da disciplina se dará com a elaboração e entrega do relatório da atividade extensionista implementada.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação será diagnóstica, formativa, somativa realizada, portanto, ao longo de todo o processo. Os acadêmicos serão acompanhados pelos/as tutores/as e pela professora da disciplina, no decorrer do ano letivo (uma vez que a disciplina ficará aberta o ano todo), por meio de atividades diversificadas. Espera-se que os/as acadêmicos/as demonstrem capacidade de análise crítica acerca dos pressupostos teórico-metodológicos trabalhados, bem como



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | | |
|--------------------|--|--------------------------|
| Ano | 2024 | |
| Tp. Período | Anual | |
| Curso | LETRAS PORTUGUES E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA - Educacao a Distancia | |
| Disciplina | D0475 - LABORATORIO DE INTEGRACAO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO | Carga Horária: 68 |
| Turma | LET-AP | |

PLANO DE ENSINO

capacidade de planejamento de atividades extensionistas envolvendo conteúdos abordados pelas disciplinas de Laboratório de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão e Práticas de Leitura e Ensino de Literatura Infante-juvenil. A avaliação Diagnóstica buscará levantar os conhecimentos prévios dos acadêmicos. A Formativa abrangerá aspectos relacionados aos processos de aprendizagem individual, qualidade teórica das produções. Por sua vez, a Somativa contemplará a análise do desempenho dos estudantes no período de realização da disciplina, a partir das atividades propostas, com seus pesos, totalizando a nota final dez.

- Instrumentos de avaliação da disciplina:

Exercite = Questões objetivas e dissertativas acerca do conteúdo trabalhado. (4.0)

Data: 05/05

Pratique – Elaboração de Projeto de Extensão (3.0)

Entrega: 12/05

- Elaboração do Relatório da Implementação da Proposta Extensionista (3.0)

Entrega: 26 e 27/10

Obs.:

1.A elaboração do Projeto de Extensão poderá ser feita individualmente, em duplas ou trios; conforme indicado no material complementar da disciplina “Plano de Trabalho de Atividade Extensionista”. O mesmo projeto será entregue para as duas disciplinas envolvidas na atividade.

2.O Relatório da Implementação da Proposta Extensionista também poderá ser feito individualmente, em duplas ou trios; conforme indicado no material complementar da disciplina “Plano de Trabalho de Atividade Extensionista”. O mesmo relatório será entregue para as duas disciplinas envolvidas na atividade.

3.Só poderá elaborar o Relatório da Implementação da Proposta Extensionista o(a) acadêmico (a) que, efetivamente, participar da implementação.

De acordo com a Resolução 020-CONSET-SEHLA/G/UNICENTRO:

Art. 18 Cabe aos professores das disciplinas que contemplam a carga horária de extensão:

[...]

– Solicitar aos acadêmicos um relatório final das ações desenvolvidas na curricularização da extensão e avaliada pelo professor das disciplinas.

Art. 19 - dentre as atribuições dos(as) estudantes, consta:

– Elaborar planos e projetos das disciplinas conforme orientações do professor da disciplina;
– Realizar os planos e projetos obedecendo os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina
Normas para a recuperação de rendimento: Conforme Resolução no 1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art.48, é prevista a oferta de oportunidade de recuperação de rendimentos ao acadêmico. Seguindo as orientações dessa resolução e da ata 08/2023 – CONDEP-DELET/G, todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, incluindo aqueles que tenham atingido o conceito mínimo 7,0 (sete vírgula zero) ou superior, na média final. Para ter esse direito, na disciplina Laboratório de Integração Ensino Pesquisa e Extensão, o acadêmico deverá ter realizado as três atividades avaliativas propostas na disciplina, a saber, I) Exercite - exercícios de imersão; II) Elaboração do Projeto de Extensão; III) Produção do Relatório.

- Aprovação:

Será aprovado/a na disciplina o/a acadêmico/a que obtiver a média 7.0.

Terá as 50 horas da Atividade Extensionista o/a acadêmico/a que realizar, dentro dos padrões esperados, todas as fases propostas, conforme proposto e apresentado aos/às estudantes.

Algumas Normas:

- Receberão nota 0 (zero) os trabalhos que apresentarem sinais de cópias de outros trabalhos, contiverem evidências de material literalmente copiado ou traduzido de livros ou Internet.

- Os trabalhos idênticos, total ou parcialmente entregues, implicará na nulidade da questão ou do trabalho para os(as) envolvidos(as)

-Para cada atividade avaliativa haverá critérios previamente estabelecidos e discutidos com os/as estudantes.

V. Bibliografia

Básica

BAGNO, Marcos. Pesquisa na Escola: o que é como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

CALGARO NETO, S. Extensão e Universidade. A Construção de Transições Paradigmáticas por Meio das Realidades Sociais. São Paulo: Apris, 2016.

FARIA, D. S. Contribuições para a Construção Conceitual da Extensão Universitária na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | |
|--------------------|--|
| Ano | 2024 |
| Tp. Período | Anual |
| Curso | LETRAS PORTUGUES E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA - Educacao a Distancia |
| Disciplina | D0475 - LABORATORIO DE INTEGRACAO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO Carga Horária: 68 |
| Turma | LET-AP |

PLANO DE ENSINO

América Latina. Brasília: UNB, 2001.

FAZENDA, I. (org.). Novos enfoques da pesquisa educacional. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

. Acesso em: 17 fev. 2020.

GONSALVES, E. P. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

UNICENTRO. RESOLUÇÃO 020-CONSET-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

VIGNALI, C. Tripé Universitário. Princípio da indissociabilidade: a tríade que rege o

Ensino, Pesquisa e Extensão nas IES, 27 de julho de 2020. Disponível em:

<https://www.faac.unesp.br/#!/noticia/1873/tripe-universitario/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

Complementar

GRANDO, R. K. O uso das TIC na pesquisa escolar: uma análise interpretativa do tema em matérias publicadas nas revistas 'Educação' e 'Nova Escola'. Dissertação (mestrado) -

Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Programa de

Pós-Graduação em Linguística. Florianópolis, SC: UFSC, 2011. p. 51- 66. Disponível em:

<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95560>. Acesso em: 17 fev. 2020.

LEAL, I. G.; FERNANDES, J. R.; ONOFRE, E. M. C. Estratégias metodológicas no contexto de medidas socioeducativas: mapeamento em teses e dissertações brasileiras (2003-2017).

Revista e-Curriculum, São Paulo, v.18, n.4, p. 1980-2007 out./dez. 2020.

MAGALHÃES, H. G. D. Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. Disponível em

https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/7359/ssoar-etd-2007-2-magalhaesindissociabilidade_entre_pesquisa.pdf?sequence=1

MARTINS, L. M. Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da

construção do conhecimento na universidade. Disponível em:

<http://docplayer.com.br/5393069-Ensino-pesquisa-extensao-como-fundamento-metodologico-daconstrucao-do-conhecimento-na-universidade.html>

UNICENTRO. RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007/2012-CEPE-CAD/UNICENTRO. Regulamento das Atividades Extensionistas da Unicentro. Disponível em:

https://www2.unicentro.br/proec/files/2019/02/Resolucao_Curricularizacao_Extensao_UNICENTRO_2018_5c62ae51f2bdb.pdf?x59049. Acesso em: 17 fev. 2020.

SILVA, D. N; PALMA, D. Dossiê Direitos humanos: perspectivas, mediações, práticas

comunicativas- uma apresentação /Human Rights: perspectives, mediations, communicative practices. Trabalhos em linguística aplicada. v. 57, n. 2, Campinas, maio/ago. 2018.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0103-181320180002&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 17 fev. 2020.

PALMA, D. Oficina de imaginação e escrita para educação em direitos humanos. Daniela

Palma e grupo de pesquisa - Nós-Outros: Linguagem, Memória e Direitos Humanos. (orgs.).

Campinas, SP: Ed. do Autor, 2019. Disponível em:

<http://www2.iel.unicamp.br/nosoutros/wpcontent/uploads/2020/01/Oficinas-de-imaginac>

CC

A7a

CC

83o-e-escrita-para-aeducac

CC

A7a

CC

83o-em-Direitos-Humanos.pdf. Acesso em: 17 fev. 2020

APROVAÇÃO

Inspetoria: Coordenação Letras EAD

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 5

Data: 08/03/2024